

Uberlândia, 30 de junho de 2025.

Ofício CETRIC nº 045/2025

À

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM

Coordenação de Análise Técnica Triângulo Mineiro - CAT TM

Praça Tubal Vilela, nº 3, Bairro Centro, Uberlândia - MG, CEP: 38400-186

Vimos por meio deste **solicitar cancelamento** das licenças ambientais emitidas anteriormente para a atividade de “Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos” sob código F-02-01-1 da DN 217/17, para o empreendimento CETRIC MINAS S.A., CNPJ 19.076.404/0001-97, sito à Rua Lineu Anterino Mariano, 621, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38402-346.

A saber:

- **LAS/CADASTRO 5630 - SLA 5630/2020 - EMITIDA EM 18/12/2020.**

Sendo o que temos para apresentar no momento, colocamo-nos à disposição para realizar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

CETRIC MINAS S.A. - CNPJ: 19.076.404/0001-97
Rua Lineu Anterino Mariano, 621 – Distrito Industrial, Uberlândia - MG, 38402-346
Fone (34) 3213-2105 / Cel (49) 9 9107-8581
Site: www.cetric.com.br / E-mail: ambiental.uberlandia@cteric.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 5630 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA
CNPJ/CPF : 19.076.404/0001-97
Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : Cetric
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua Lineu Anterino Mariano número/km 621 Bairro Distrito Industrial Cep 38402-346 Uberlândia - MG
Fator locacional resultante :
Classe predominante resultante : 1
Processo Administrativo Licenciamento : 5630/2020

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Nº de veículos	10	veículos

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 18/12/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

, 18/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA BORGES ALVES, Superintendente, em 18/12/2020 12:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA**, CNPJ 19.076.404/0001-97, município de Uberlândia- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO, Classe 1, para a atividade: transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos , por meio dos **Processo nº 5630 /2020**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0007038/2025-59**, com a justificativa: **Pelo motivo de emissão de nova licença ambiental com os dados do empreendimento devidamente atualizados;**

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o **cancelamento** da licença emitida em 18/12/2020 - CERTIFICADO Nº 5630 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS CADASTRO referente ao empreendedor **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA**, CNPJ 19.076.404/0001-97, município de Uberlândia- MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 01/07/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117069235** e o código CRC **7953A37C**.

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 281/2024, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a B.S.P., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2023.1334.0143.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de julho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 304 e 305/2024, declara EXTINTAS A PUNIBILIDADE em relação a A.R.J. e J.R., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2022.0966.0002.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de julho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 059/2024, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a R.D.S., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2023.0072.0143.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de julho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 006/2024, declara EXTINTAS A PUNIBILIDADE em relação a H.L.M., e o consequente arquivamento do processo SEI 1520.01.0011727/2023-89.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de julho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2095437 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

Ato assinado em 01/07/2025, pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em exercício – Leonardo Monteiro Rodrigues

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Caio Alexandre Santos Cavico Vieira, MASP 1460636-2, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDFA-1 MD29, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

03 2095480 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, LAS CADASTRO, Rodomix Concreto, usinas de produção de concreto comum, Caeté/MG, certificado nº 1458, processo nº 1458/2021, classe 2. Válida até 25/03/2031, do responsável Rodomix Concreto, CNPJ 40.978.985/0001-49, para o novo titular 381 Mix - CNPJ: 49.198.263/0001-46. 1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, LAS RAS, Transamerica Biomassa Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, certificado nº 1331, processo nº 1331/2024, classe 2. Válida até 19/08/2034, do responsável Transamerica Biomassa Ltda, CNPJ 51.006.241/0001-89, para o novo titular Queiroz Comércio de Produtos Minerários e Serviços Ltda. - CNPJ: 52.988.228/0001-35.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Posto MG10 Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jaboticatubas/MG, Processo nº 1693/2024, classe 2. Motivo: algumas das informações complementares solicitadas ao empreendedor não foram atendidas e outras o foram de forma insatisfatória.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Paulo Marcio Dias Ferreira de Souza, avicultura, Jequitibá/MG, Processo nº 14361/2025, classe 2. Motivo: não apresentação de atos autorizativos para utilização de recursos hídricos e para intervenção ambiental, nos termos do artigo 15 da Deliberação Normativa Copam, 21/2017.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Empreendimento Ferro + Mineração S.A., Processo nº 100/2025, Classe 6, Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI), localizado no município de Congonhas/MG, a se realizar no dia 31 de julho de 2025 às 19 h, no Auditório da Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck, localizada à Rua Padre João Pio nº 115, Matriz, no município de Congonhas/MG. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

03 2095445 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Moledo Revestimentos Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 22282/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAC I - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Major Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Loteamento Bela Vista Business Park, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, São Sebastião da Bela Vista/MG, PA nº 2241/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0043752/2023-32 para Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área 4,0610 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim
Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

03 2095547 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 05 (cinco) anos 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias:

1) Ivana Morato Axlchar/Posto Palmital - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Cabeceira Grande/MG, Processo: 22046/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

03 2095467 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental de Operação- LO: *Central De Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda - Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos- Classe 1 - Uberlândia/MG, Processo nº 18579/2014/003/2018, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0007037/2025-86. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Central De Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapeco Ltda- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG, Processo nº 5630/2020, Classe 1, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0007038/2025-59. *Agropecuária MJ Ltda - Fazenda Samara I, II, III E IV - Mat. 53056, 25300, 32231, 40316- Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivos/pastoris, exceto horticultura. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Monte Alegre de Minas/MG, Processo nº 4054/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0006523/2025-93.

(a) Bruno Neto De Avila,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

03 2095204 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:
LAS CADASTRO: 1 Odilon Teodoro Leite Neto/Fazenda Fundação - Mat. 30999, avicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgadinhos, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 3915/2020, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 15110/2025.

Sra. Kamila Esteves Leal,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

03 2095572 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 15ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineira, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCjUjIaB462m8Py3CjIjJ4w>, no dia 02 de julho de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 153ª RO de 04/06/2025. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para intervenção ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, não vinculado ao licenciamento ambiental. 6.1 Município de Barão de Cocais - Barão de Cocais/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008477/2023-47 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,0454 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1454 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce. DEFERIDO.

Dorgival da Silva,
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

03 2095481 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ANGÉLICA APARECIDA SEZINI, MASP 1021314-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100355, a contar de 19/06/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, MASP 1021314-8, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100043, a contar de 16/06/2025.

03 2095615 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmaz

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, MASP 1021314-8, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100043, a contar de 16/06/2025.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa NEILTON VIANA NEVES, MASP 1051884-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100046, para responder pelo Parque Estadual Veredas do Peruaçu do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 16/06/2025.

03 2095616 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE
"MG" NO DIA 31/01/2025 - PAG. 16)
REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

Onde se lê:

(...)
*Sérgio Adriane Guimarães - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Nossa Senhora dos Remédios, lugar Lagoa - Serra do Salitre/MG - PA/Nº: 2100.01.0046475/2024-67. Data: 23/01/2025.

Leia-se:

(...)
*Sérgio Adriane Guimarães - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Nossa Se-nhora dos Remédios, lugar Lagoa - Serra do Salitre/MG - PA/Nº: 2100.01.0005779/2025-40. Data: 19/02/2025.
(...)

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE
"MG" NO DIA 01/03/2025 - PAG. 13)
REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da IEF/URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

Onde se lê:

(...)
*Arlinda Lopes de Almeida - Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Relocação de Reserva Legal - Douradoquara/MG - PA SEI nº: 2100.01.0004578/2025-69 - Data: 17/02/2025.
(...)

Leia-se:
(...)
*Arlinda Lopes de Almeida - Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Relocação de Reserva Legal - Douradoquara/MG - PA SEI nº: 2100.01.0006654/2025-83 - Data: 27/02/2025.

(a) Frederico Fonseca Moreira
Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba

03 2095058 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Assis e Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda/Fazenda Priscylla - CNPJ **376.674/0001-** - Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - Monte Alegre de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0015627/2025-21: em 01/07/2025. *Rumos Distribuidora de Petróleo S.A/Fazenda Eldorado, antiga Fazenda Palma da Babilônia - CNPJ **767.247/0001-** - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0011967/2025-95: em 01/07/2025. *Maria José Bueno Crubelati/Fazenda Embaúba- CPF **903.226-** - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Veríssimo/MG - Processo Nº 2100.01.0016664/2025-55: em 01/07/2025. *Armando de Souza Facirolli/Fazenda Três Pontinhos- CPF ***911.058-** - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Veríssimo/MG - Processo Nº 2100.01.0016680/2025-11: em 01/07/2025. *Silmara Batista Munhoz/Projeto de Assentamento Floresta Fernandes - CNPJ ***487.066-** - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0001739/2025-92: em 01/07/2025. *Vale do Rio Grande Reflorestamento Ltda/Loteamento Vida Nova Uberlândia - CNPJ **447.244/0001-** - Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0010502/2025-74: em 01/07/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

03 2095131 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:
*Residencial Nova Esperança SPE LTDA - AI 201715/2025 - Supressão da vegetação nativa - Multa simples - R\$ 20.601,12 - Intervenção em APP - Multa simples - R\$ 2.746,88 - Divinópolis, 03 de Julho de 2025

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste - Instituto Estadual de Florestas

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Agropecuária 2J S/A - Corte ou aproveitamento, de árvores isoladas nativas vivas - simplificado - Pitangui/MG - PA/Nº 2100.01.0015829/2025-96;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional - URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
*Helvécio Braga de Barcelos - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Pitangui/MG - PA/Nº 2100.01.0044691/2024-26.

*Fábio Rodrigues Evangelista - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Martinho Campos/MG - PA/Nº 2100.01.0044691/2024-26.
*Maria das Dores de Aquino - Corte ou aproveitamento, de árvores isoladas nativas vivas - convencional - Martinho Campos/MG - PA/Nº 2100.01.0053899/2022-27.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional - URFBio Centro Oeste.

03 2095602 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Associação Comunitária dos Moradores da Reserva Natural do Mattutu/Associação de Moradores da Reserva Natural do Mattutu - CNPJ 07.715.209/0001-80 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Aiuruoca/MG - Processo Nº 2100.01.0018273/2025-68: em 03/07/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo,
O Supervisor Regional URFBio Sul.

03 2095546 - 1

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a Autorização para Intervenção Ambiental publicada no DOMG em 18/06/2025, Diário do Executivo, pág. 11, do seguinte processo: *Leonardo Velloso Barbosa e Outro/Fazenda Santo André - CPF: ***.731.821-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 14,6000 ha e o corte ou aproveitamento de 448 árvores isoladas nativas vivas em 19,5604 ha - São Romão/MG - Processo SEI nº 2100.01.0011353/2025-86.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Leonardo Velloso Barbosa e Outro/Fazenda Santo André - CPF: ***.731.821-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 16,6000 ha e o corte ou aproveitamento de 448 árvores isoladas nativas vivas em 19,5604 ha - São Romão/MG - Processo SEI nº 2100.01.0011353/2025-86 - Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 03/07/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

03 2095539 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 17061/2025, Usuário: ArcelcorMittal Bioflorestas Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018895.2025, *Processo nº 10419/2025, Usuário: Gilmar de Sá Mendes, Morro da Garça, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018896.2025, *Processo nº 16092/2025, Usuário: Arborgen Tecnologia Florestal Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018997.2025, *Processo nº 16094/2025, Usuário: Arborgen Tecnologia Florestal Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018998.2025, *Processo nº 16710/2025, Usuário: Antônio Donizette de Freitas, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019000.2025, *Processo nº 18127/2025, Usuário: Brançal Indústria e Comércio de Cal Eireli, Córrego Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019064.2025, *Processo nº 18134/2025, Usuário: Concrelagos Concreto S/A, Pompéu, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 12.03.0000277.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Julho de 2025.

03 2095433 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 01412/2025, Usuário: Adair Ribeiro dos Santos, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018863.2025, *Processo nº 04107/2025, Usuário: Carlos Mauricio Vasconcelos Gonzaga, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018872.2025, *Processo nº 04778/2025, Usuário: Alceu José Torres Marques, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019111.2025, *Processo nº 14616/2025, Usuário: Associação Comunitária Quintas das Fazendinha, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019125.2025, *Processo nº 14298/2025, Usuário: IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S/A, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018876.2025, *Processo nº 15267/2025, Usuário: Andrade e Soares Ltda, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019137.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Julho de 2025.

03 2095453 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03528/2025, Usuário: Guilherme Azevedo de Souza, Juiz de Fora, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 20.03.0000260.2025, *Processo nº 17566/2025, Usuário: Leandro Marciano Lopes, Tocantins, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0018584.2025, *Processo nº 17257/2025, Usuário: Boa Fé Empreendimentos SPE Ltda, Belmiro Braga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0018154.2025, *Processo nº 17368/2025, Usuário: Marluvas Equipamentos de Segurança Ltda, Dores de Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0018579.2025, *Processo nº 17484/2025, Usuário: Gabriel Paiva da Silva da Silva Lima, Santa Rita de Ibitipoca, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0018582.2025, *Processo nº 0007470/2025, Usuário: Stone Wash Lavanderia Ltda, São João Nepomuceno, Renovação com Retificação da Portaria nº 1006571/2019, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0007470/2025, Nova Portaria nº 20.01.0017